

7.º Programa de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda
Lista de despesas para a Segunda Análise

Nome do candidato			
Itens		Valor em MOP	N.º do recibo
Fabrico da amostra	Fabrico de um coordenado		
	Materiais		
Exibição da amostra	Modelo		
	Acessórios		
	Maquilhagem		
	Cabeleireiro		
Total			

 Assinatura(s) do(s) candidato(s)

[A(s) assinatura(s) deve(m) estar de acordo com o(s) documento(s) de identificação do(s) candidato(s)]

Notas:

- Os valores devem ser indicados em patacas.
- Se for necessário use folhas adicionais.
- Apresente numa folha adicional, relativamente a todos os itens, números dos recibos, montantes, datas, conteúdos, moeda e taxa de câmbio.
- Caso as despesas sejam efectuadas em moeda estrangeira, o valor em patacas será calculado com base na média das taxas de câmbio fornecidas pelas sucursais de Macau do Banco Nacional Ultramarino e do Banco da China no dia da Segunda Análise, devendo os arredondamentos ser feitos para a primeira casa decimal.
- Apenas são admissíveis despesas efectuadas após o anúncio do Programa.
- Os candidatos admitidos para a Segunda Análise devem conservar todos os recibos originais das despesas financiadas pelo Programa durante 5 (cinco) anos, para verificação. Caso não os conservem e seja necessária a sua consulta, assumirão toda a responsabilidade.